



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº MTO.0015/2014, de 05 de dezembro de 2014**

*Designa fiscais do contrato de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial do Campus Matão.*

**O DIRETOR DO CAMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 5.556, de 17 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Jakeline Andressa Pompeu Vituci** - CPF 360.416.428-19 e, como substituto, **Claudemir Mariotti Junior** – CPF 348.255.698-97 para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
11/2014	LIFESEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI – EPP	Prestar serviços de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – <i>Campus Matão</i> .

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

  
ALEXANDRE MORAES CARDOSO

Publicado em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_